



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 748 /2017/ DLEG

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Lucas Mendes**  
Músico  
Rua Dr. Maia 3979-São João  
97510-160 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº 1198/2017/LEG e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações por ter ganho a fase local com a música "NO SILENCIO DA ESTAÇÃO" e o 3º lugar com a música "PELOS RASTROS DA MEMÓRIA" no 7º MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA DE PANAMBI.

2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância destes prêmios e desejamos os mais sinceros e merecidos votos de congratulações a estas pessoas da nossa comunidade Uruguaianense.

3. A música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Ganhar um prêmio então é um reconhecimento de trabalho bem-feito.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **749** /2017/ DLEG

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Valtair Behling**  
Músico  
Rua Dr. Maia 3979-São João  
97510-160 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **1198/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações por ter ganho a fase local com a música "NO SILENCIO DA ESTAÇÃO" e o 3º lugar com a música "PELOS RASTROS DA MEMÓRIA" no 7º MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA DE PANAMBI.
2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância destes prêmios e desejamos os **mais** sinceros e merecidos votos de congratulações a estas pessoas da nossa comunidade uruguaianense.
3. A música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Ganhar um prêmio então é um reconhecimento de trabalho bem-feito.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO PARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 750 /2017/ DLEG

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Fabio Daniel Costa**  
Músico  
Rua Dr. Maia 3979-São João  
97510-160 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133/2017 de autoria do Vereador **Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº 1198/2017/LEG e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações por ter ganho a fase local com a música "NO SILENCIO DA ESTAÇÃO" e o 3º lugar com a música "PELOS RASTROS DA MEMÓRIA" no 7º MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA DE PANAMBI.
2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância destes prêmios e desejamos os mais sinceros e merecidos votos de congratulações a estas pessoas da nossa comunidade uruguaianense.
3. A música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Ganhar um prêmio então é um reconhecimento de trabalho bem-feito.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 751 /2017/ DLEG

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Vani Vieira**  
Músico  
Rua Dr. Maia 3979-São João  
97510-160 Uruguaiana/RS

Assunto: **Moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **1198/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações por ter ganho a fase local com a música "NO SILENCIO DA ESTAÇÃO" e o 3º lugar com a música "PELOS RASTROS DA MEMÓRIA" no 7º MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA DE PANAMBI.
2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância destes prêmios e desejamos os mais sinceros e merecidos votos de congratulações a estas pessoas da nossa comunidade uruguaianense.
3. A música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Ganhar um prêmio então é um reconhecimento de trabalho bem-feito.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 752/2017/ DLEG

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Léo Almeida**  
Músico  
Rua Dr. Maia 3979-São João  
97510-160 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **1198/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações por ter ganho a fase local com a música "NO SILENCIO DA ESTAÇÃO" e o 3º lugar com a música "PELOS RASTROS DA MEMÓRIA" no 7º MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA DE PANAMBI.
2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância destes prêmios e desejamos os mais sinceros e merecidos votos de congratulações a estas pessoas da nossa comunidade uruguaianense.
3. A música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Ganhar um prêmio então é um reconhecimento de trabalho bem-feito.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º **153** /2017/ DLEG

Uruguaiana, 05 de dezembro de 2017.

Ao Senhor,  
**Henrique Bagesteiro Fan**  
Músico  
Rua Dr. Maia 3979-São João  
97510-160 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de congratulações.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 133/2017 de autoria do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **1198/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações por ter ganho a fase local com a música "NO SILENCIO DA ESTAÇÃO" e o 3º lugar com a música "PELOS RASTROS DA MEMÓRIA" no 7º MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA DE PANAMBI.

2. Justifica-se o presente pedido de moção pela importância destes prêmios e desejamos os **mais sinceros** e merecidos votos de congratulações a estas pessoas da nossa comunidade uruguaianense.

3. A música é parte da essência humana. A cada acontecimento de nossas vidas podemos associar um som ou melodia. Poucas artes ou atividades humanas têm tamanha capacidade de ser associada aos fatos e emoções de nossa vida como a Música. Uma melodia é capaz de mexer conosco de um jeito único. A Música tem a capacidade extraordinária de nos fazer memorizar acontecimentos e sentimentos e revivê-los com muita intensidade ao longo de toda vida. Ganhar um prêmio então é um reconhecimento de trabalho bem-feito.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente